



DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2013.

***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A
REALIZAR-SE NO DIA 28 DE JUNHO DE
2013.***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº. 9.394/96); o Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº. 10.172/2001) e a aprovação da Lei nº 11494/2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação, a se realizar no dia 28 de junho de 2013, no município de Ourém.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Educação de Ourém desenvolverá seus trabalhos sob o tema “O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POPULAR, COOPERAÇÃO FEDERATIVA E REGIME DE COLABORAÇÃO”.

Art. 3º Para a realização da III Conferência Municipal de Educação de Ourém, a Comissão Organizadora será constituída pelos membros abaixo e coordenada pela Secretária Municipal de Educação:

- Cosmo Araújo da Silva – Rep. Gestores da Educação;
- Orlandina Rufino Oliveira de Souza – Rep. Trabalhadores em Educação;
- Antonia Fabiane Costa de Oliveira – Rep. Dos Estudantes;
- Claudio Gomes de Brito – Rep. SINTEP;
- Selma Maria Vasques Maia – Rep. dos Pais;
- Fabiana Barros de Andrade Ferreira - .Rep. do Poder Público;
- Ana Claudia Mendes de Oliveira – Rep. da Sec. Mul de Educação.

Art.4 º - A Comissão Organizadora elaborará e aprovará o regimento da III Conferência Municipal de Educação do Município de Ourém.

Parágrafo Único – O regimento da III Conferência Municipal de Educação de Ourém disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal para a Conferência Estadual de Educação, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



Art. 5º - As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Saúde de Ourém ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretária Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 27/05/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Educação convoca todos os setores organizados, governamentais, não-governamentais e a população em geral, para participarem da **III Conferência Municipal de Educação de Ourém**, que será realizada no dia 28 de junho de 2013, no Salão Paroquial da Igreja Católica, com abertura às 8:00 horas do dia 28/06/2013, tendo como tema central: “O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POPULAR, COOPERAÇÃO FEDERATIVA E REGIME DE COLABORAÇÃO”.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

Ana Claudia Mendes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação